DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 952** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 112/2026

" Designa os membrosda Comissão Municipal Intersetorial da PrimeiraInfância de Rubinéia/SP."

RESOLVE:

ALEX OLIVO, Prefeitodo Município de Rubinéia, Estadode São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto Municipal nº 2316/2026, que instituiu a Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância,

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância de Rubinéia/SP:

Departamento Municipalde Educação e Esporte:

a) titular: Suemar Queiroz Borges;

b) suplente: FabianaMoreira de SouzaSantos.

II – Departamento Municipal de Saúde:

a) titular: Silvia Regina Gomes Leite;

b) suplente: Erica Costa de Souza.

III – Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) titular: Lidiane Dionísio Quentinho Donha;

b) suplente: JulianaAparecida Martins.

IV – Departamento Municipal de Turismo e Cultura:

a) titular: Denize Rodrigues Vieira Cardoso;

b) suplente: RosileneAparecida Nunes.

V – ConselhoMunicipal dos Direitosda Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) titular: Neuza Garcia RibeiroLodete;

b) suplente: Vilma Machado ScatolinRossafa Garcia.

VI – ConselhoMunicipal de Educação:

a) titular: Luiz de JesusNunes;

b) suplente: WaldecyTrivelato.

VII – Conselho Tutelar:

a) titular: Paloma Martins Teixeira;

b) suplente: Elis Freiri Nitrini.

VIII – Sociedade civil com atuaçãorelacionada à infância:

a) titular: Laercio Gonçalves de Aguiar;

b) suplente: Ivone Aparecida Soares.

Artigo 2º - A coordenação da Comissão será exercida pelo representante titular do Departamento Municipal de Educação e Esporte.

Art. 3º - Os membros designados exercerão as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2316/2026, atuando de forma articulada com os respectivos órgãos e instâncias que representam.

Art. 4º - A substituição de membro titular ou suplente deverá ser formalizada mediante nova designação do Poder Executivo.

Art. 5º - A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-sp.

Em 03 de novembro de 2026.

ALEXOLIVO

Prefeito Municipal

Eu, Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta portaria foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....